

Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

035/2017

# PLANO DE TRABALHO ANEXO V

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial:

Média Complexidade ()

Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.225,20

Período de execução: 6 meses

Número de Atendidos cofinanciado: 20

Período de atendimento: Manhã () Tarde (x) Noite () 24horas () Dias da Semana  $2^a$  (x)  $3^a$  ()  $4^a$  (x)  $5^a$  ()  $6^a$  () S () D ()

1- Identificação da Instituição

#### 1.0 DADOS CADASTRAIS

			Entidade	
Nome:	Lar Mari	ia Amélia Associação	Assistencial	
CNPJ:	44.374.6	67/0001-12		
Registro CMAS:		10		
Registro CEBAS:		Portaria nº 377 de 17/08/2016 – MEC	Vencimento do Registro CEBAS:	05/03/2017 (protocolo para renovação em 07/10/2016)
Utilidade pública		Municipal ( )	Estadual (x)	Federal (x)

1.1 -Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Mario Dagoberto Lopes Steglich	
RG:		
CPF:		
Rua:		
Bairro:		
Cidade:		
Telefone:		-A-
	3555557 (3) 41100.0011.01	-1/



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

1.2 - Dados do responsável Técnico:

Nome	Patrícia Dias Tavares
RG:	
CPF:	
Cargo:	
Telefone:	

Alvará de funcionamento: (x) sim () não Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O Lar das Meninas Maria Amélia foi fundado pela Sociedade Espírita Beneficente Maria Amélia em 28 de maio de 1968, tendo como presidente o Sr. Dalmace Capell. O Lar acolheu em regime de internato as primeiras crianças, nascendo assim, o abrigo para as meninas.

Em 30 de novembro de 1994, houve a necessidade de alterar o atendimento, passando assim para semi-integral e sua denominação passou a ser Lar Maria Amélia Associação Assistencial, que no início era voltada somente ao cuidar, sendo um paliativo para a comunidade. Após a Constituição Federal de 1988, consolidado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96) estabelece que a educação infantil, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Devido a essa mudança, a creche alterou sua concepção, dando ênfase não somente ao cuidar, mas ao educar, favorecendo condições necessárias para o desenvolvimento das crianças.

A partir de 2006, firmamos parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, consolidando o trabalho da entidade e ampliando o atendimento. Atualmente atendemos 180 crianças em período integral de 7 meses a 4 anos.

Durante o ano de 2007, tivemos convênio firmado na SEDESC (CMDCA), através do projeto "A Arte de gerar Renda".

Em 2010 tivemos o apoio financeiro da Fundação Salvador Arena, que construímos os berçários e a brinquedoteca.

Temos parcerias periódicas com o grupo de alunos da FEI que doam equipamentos para a entidade e realizam atividades com as crianças atendidas. Eventualmente, temos a colaboração



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

de algumas empresas que nos ajudam financeiramente ou com doações de recursos materiais. Em 2015 e 2016 tivemos parceria com a Ford do Brasil que dedicaram seus funcionários no mês de outubro para reformar os espaços tivemos recursos financeiros advindos do EUA para aprimorar o nosso trabalho.

Além destes, tivemos no fim de 2016 a participação do projeto Mais que dia Feliz da Wheaton do Brasil, onde se reverteu um dia da venda dos produtos da loja para a Instituição.

Em 2009 firmamos convênio com a SEDESC (CMAS) através de repasse do FMAS até fevereiro de 2012 com o atendimento de 30 famílias advindas a princípio do Programa de Transferência de Renda e posteriormente passamos ao atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com recursos próprios.

Em janeiro de 2015, firmamos um convênio de trinta meses também com a SEDESC, que ainda encontra-se vigente, e que desenvolvemos o Serviço de Atendimento familiar em complementariedade ao PAIF.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.

Estamos situados na área de abrangência do CRAS Alves Dias, onde se trata de uma região com um número grande de habitantes que não usufruem dos mínimos sociais, conforme preconiza a Constituição Federal.

Através de dados estatísticos apresentados na Audiência Pública no dia 03/03/2017, 72,4% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, estão na extrema pobreza, portanto, a renda para a sua subsistência é de até R\$ 85,00 per capita.

Especificamente as crianças e adolescentes, cujas famílias, encontram-se neste alto nível de vulnerabilidade, encontram-se desassistidas pelo poder público, sem atendimento adequado na área da saúde, educação com falta de professores e estes mal remunerados, falta de lazer e incentivo para oportunidade ao mundo do trabalho, enfim, há uma precarização dos direitos sociais a um contingente cada vez maior de pessoas.

A 34



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

A Assistência Social enquanto política pública pauta-se na defesa e afirmação da garantia de direitos, pela busca de alternativas emancipatórias e pela prevenção de situações de exclusão e risco social.

Portanto, a oportunidade de se desenvolver e aplicar o SCFV é propiciar uma vivência em busca de novas perspectivas à essas famílias. A presente proposta visa ofertar atividades de convivência e socialização, de modo a garantir aquisições emancipatórias aos usuários.

Esse serviço estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Tem como intuito complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista a superação e enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação. Tem como foco a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções num contexto preventivo de fragilizações.

Diante desse breve relato, vimos pleitear a celebração de parceria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social como forma de amenizar a precariedade de políticas públicas para este público alvo, propondo o protagonismo social, através de trabalhos em grupos com as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

A iniciativa se justifica pelas famílias com vínculos fragilizados e em grande parte delas expostas as mais diversas formas de dificuldades vivenciadas. Sendo assim, o público alvo em questão, tem como direito um trabalho que provoque melhorias de sua condição de vida conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Segue abaixo a tabela do atendimento a ser executado:

Território de abrangência	Nº de atendidos	Periodicidade
CRAS II – Alves Dias	20	2ª e 4ª feira – 2x por semana – 14hs às 17hs

### 4. Objetivo Geral

Constituir um espaço de convivência para apoiar e orientar a criança e adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidade social.



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

### 5. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

#### 6. Execução:

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos: 20		20	Faixa etár	ia: 6 a 15 anos
Rua: Av. Humberto de Alencar			Castelo Branc	co, 2.295
Bairro:	Jd. Belita			
Cidade:	São Bernardo do Campo		CEP:	09850-300
<b>Telefone:</b> 4343-4848 / 2356-6308		E-mail:	crechelarmariaamelia@gmail.com	

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador(es)
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	<ul> <li>Essas ações serão complementadas duas vezes por semana com 3 horas de duração, através de oficinas (capoeira, jogos e musicalização). Ministrado por educador com formação em educação física.</li> </ul>	<ul> <li>Participação e envolvimento do grupo nos termas abordados e</li> </ul>
<ul> <li>Assegurar espaços de</li> </ul>	<ul> <li>Serão realizadas rodas de</li> </ul>	contribuição para a



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 - Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

conversa para que tenha troca de experiências, vivências e que possa contribuir existir mutuamente na solução de possíveis problemas.

manutenção de frequência escolar;

- Possibilitar a ampliação universo do informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes. bem como estimular desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Através de oficinas como: capoeira, artes. musicalização, jogos e rodas de conversa sobre cidadania e outros temas.
- Frequência no SCFV;

- Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional:
- Nas rodas de conversas serão trabalhado esse tema, se apropriando dos espaços públicos. necessário também que a criança e o adolescente, se percebam enquanto sujeitos possam imprimir na sociedade suas transformações.
- Sensibilizar a importância que a educação formal tem na construção de um individuo critico e participativo. Serão trabalhados através de roda de conversa, palestras, etc;
- Encaminhamento ao Inclusão no CADúnico.

75% no CADúnico.



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001 Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

CRAS Alves Dias (referência).		

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao servico

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade		
Promover a socialização que incentive o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes.	Através de oficinas como: capoeira, artes, musicalização, jogos e rodas de conversa sobre cidadania e outros temas.	Semanal (2ª e 4ª feira – das 14h às 17h)		
Garantir socialização entre as famílias atendidas.	Passeio (local a ser definido).	Semestral (previsão para a última 4ª feira do mês de novembro)		

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Propiciar que os atendidos opinem sobre o serviço prestado	Questionário de avaliação	Mensal (última 4ª feira do mês)
Registrar as atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho	Será realizado relatório que constará as atividades realizadas durante o processo do serviço prestado	Mensal (última 4ª feira do mês)
Garantir o controle de frequência	Através de lista de presença dos participantes	Semanal (2ª e 4ª feira – das 14h às 17h)
Atender de forma particularizada, visando a identificação de demandas	Será realizado registro dos participantes. Através de prontuário individual onde consta as informações necessárias inerentes ao serviço.	Semanal

#### 7.3. Trabalho Social

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolher as demandas e necessidades da população	Teremos dois tipos de acolhidas, sendo uma no início	Semanal

# LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo



CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 - Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

atendida, garantindo ambiente acolhedor por meio de escuta qualificada.  Promover o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Assistente social, equipe de trabalho, crianças e suas famílias)	do ano, para inserção do grupo ao serviço a ser executado, e a outra será de forma contínua. Através de Dinâmicas de grupo e trocas de experiências.	Trimestral
Fazer o monitoramento e avaliação periódicas das atividades junto aos usuários e educadores.	Será utilizado instrumentos metodológicos como: observação, registro, relatórios, avaliação para mensurar a qualidade na prestação do serviço e visitas domiciliares quando necessário.	Semanal
Através de articulação a ser realizada em encontros e formações técnicas	Participar de capacitação continuada da equipe profissional envolvida, (CRAS II) reunião no CMAS e demais	Mensal
Possibilitar a inclusão em programas socioassistenciais	Será analisado a possibilidade de incluir usuários em programas socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas; orientando e encaminhando ao CRAS (Referência e Contra referência) dos casos atendidos.	Mensal
Viabilizar encontros com a equipe do SCFV.	Fomentar a discussão da proposta do SCFV e a sua dinâmica no dia a dia, entre outros.	Mensal

#### 8. Cronograma de atividades

8.1 Atividades inerentes ao servico

Mês	-		2		_	
Atividade	1	2	3	4	5	6
Através de oficinas como: capoeira, artes, musicalização, jogos e rodas de conversa sobre cidadania e outros temas.	х	х	x	х	x	x



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

Passeio (local a ser definido).			х	
	 	 	15/15	

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade	1					O
Questionário de avaliação	x	x	х	х	х	х
Será realizado relatório que constará as atividades realizadas durante o processo do serviço prestado	x	X	X	X	х	х
Através de lista de presença dos participantes	x	x	x	x	x	x
Será realizado registro dos participantes. Através de prontuário individual onde consta as informações necessárias inerentes ao serviço.	х	х	X	х	х	х

#### 8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6
Atividade	1	2		#	3	0
Teremos dois tipos de acolhidas, sendo uma no início do ano, para inserção do grupo ao serviço a ser executado, e a outra será de forma contínua.	х	х	X	х	х	х
Através de Dinâmicas de grupo e trocas de experiências.			х			х
Será utilizado instrumentos metodológicos como: observação, registro, relatórios, avaliação para mensurar a qualidade na prestação do serviço e visitas domiciliares quando necessário.	x	x	x	x	х	x
Participar de capacitação continuada da equipe profissional envolvida, (CRAS II) reunião no CMAS e demais	х	X	x	х	X	х
Será analisado a possibilidade de incluir usuários em programas socioassistenciais e demais serviços de outras políticas	х	X	х	х	x	x

Jul 1



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

públicas; orientando e encaminhando ao CRAS (Referência e Contra referência) dos casos atendidos.						
Fomentar a discussão da proposta do SCFV e a sua dinâmica no dia a dia, entre outros.	х	х	х	x	х	х

#### 9. Formas de Avaliação

A avaliação tem como característica concentrar os propósitos norteados nas metas do serviço prestado, a fim de visualizar se o que foi planejado foi atingido.

Dessa forma, a avaliação será feita mensalmente de modo contínuo e eficaz, como sendo um instrumento fundamental para se alcançar melhores resultados, proporcionando uma percepção dos objetivos propostos e melhor utilização e controle dos recursos aplicados.

Algumas ferramentas de trabalho serão utilizadas: serão levadas em consideração a frequência dos participantes, utilizaremos um questionário a ser aplicado às crianças e adolescentes que ajudarão a nortear o trabalho executado, com prováveis e possíveis alterações para a busca de melhorias no serviço oferecido.

#### 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 10.1- Recursos Humanos

Quant.	III		Carga horária		Custo	Fonte dos
	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Semanal	Vinculo <sup>2</sup>	Mensal Total	Recursos <sup>3</sup>
01	Assistente Social	Serviço Social	6	2	727,76	Repasse FMAS
01	Facilitador de oficinas	Educação Física	6	2	429,44	Repasse FMAS
01	Orientador Social	Ensino médio completo	6	3	28	N#

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( )a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

#### 10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	0,00
		10

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	0,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	0,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	0,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	0,00
Quantidade	Categoria - Combustível	0,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	68,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas	0,00

#### 10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), conforme identificados abaixo:

Identificação	Valor	
do bem ou serviço	econômico	
Despesas com alimentação	200,0	
Equipamentos de computação	980,00	
Moveis (cadeiras e mesas)	1.180,00	

# 10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciarios <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	<b>2</b> 6	829	
2 - Recursos Humanos - Autônomos	R\$ 1.157,20	R\$ 231,43	R\$ 1.157,20
Total Geral	R\$ 1.157,20	R\$ 231,43	R\$ 1.157,20

A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

11



Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

# 10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

C	Categoria ou finalidade de despesas	FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	1.157,20	6.943,20
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias	68,00	408,00
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	1.225,20	7.351,20

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e beneficios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (\*) Apenas para entidades da Saúde.

# 11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor R\$
1°	1.225,20
2°	1.225,20
3°	1.225,20
4°	1.225,20
5°	1.225,20
6°	1.225,20
Total	7.351,20

12

# CRECHE STANDARD AMELIA

# LAR MARIA AMELIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

Av Humberto de A. Castelo Branco, 2.295 – Jd. Belita - São Bernardo do Campo CEP: 09850-300 - CNPJ: 44.379.667/0001-12 – Tel.: 4343-4848

Declarada de Utilidade Pública Federal sob a portaria nº 315, 06 de abril de 2001

Declarada de Utilidade Pública Estadual decreto nº 1.110 de 20/02/1973

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 005

Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo inscrita sob o nº 10 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 377, de 17 de agosto de 2016.

# 12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2017.

Mario Dagoberto Lopes Steglich Presidente

> Patricia Dias Tavares Responsável técnico